



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 51/2003

Autoria: Poder Executivo

Nº do Protocolo: 95/2003

Protocolado em: 30/06/2003 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SITUADA ENTRE A AVENIDA TARUMÃ, COM A RUA DAS ANDORINHAS E COM A RUA DOS CANARIOS, LOCALIZADA ENTRE A VILA DOS LAGOS COM A VILA DOS PÁSSAROS NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

